

RESOLUÇÃO CU Nº 058/2023

Concede o título de Funcionário Técnico-Administrativo Emérito à Servidora Luzia Fernandes de Campos.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo 20.082.094-0;

CONSIDERANDO que Em 1970, ela foi requisitada para trabalhar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, devido às suas habilidades na datilografia. Para dar conta dos afazeres, ela trabalhou arduamente (e até altas horas da noite) para datilografar todos os processos da Faculdade, já que os processos eram levados até a sua casa. Destacou-se no cargo e foi convidada para trabalhar na Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAE, na recém- criada Fundação Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que ela secretariou as Comissões de Concurso de Título de Docentes na Universidade Estadual de Londrina, no período de setembro de 1971 a março de 1972. Foi membro de Comissão de Julgamento de Candidatos aos cargos de Oficial de Administração, Mecanógrafo e Datilógrafo, representando a Coordenadoria de Assuntos Educacionais da UEL, conforme Ordens de Serviço CAG 14, 15 e 16 de 1972. Também, atuou como secretária designada para as reuniões das Comissões Examinadoras da Prova de Doutorado realizadas nos dias 23 de maio e 14 de julho de 1970. Participou como Coordenadora do I Concurso Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Londrina, em 1972, nas dependências do Colégio Estadual Professor Vicente Rijo;

CONSIDERANDO que Em 1973, quando foram traçadas as primeiras diretrizes para a instalação do “Escritório de Aplicação” – EA, órgão suplementar que seria destinado a realização do estágio e prática profissional dos cursos ministrados no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, o nome de Luzia Fernandes Campos foi lembrado, sendo designada para ali atuar como Oficial de Administração;

CONSIDERANDO que Esse escritório foi projetado para contemplar os seguintes setores: Setor Judiciário, Setor de Serviço Social, Setor de Economia, Setor de Contabilidade e Setor de Administração. O EA era o local de estágio para os cursos de Direito, Serviço Social, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração de Empresas da UEL;

CONSIDERANDO que foi a primeira e a única servidora do EA, no início do funcionamento do órgão que, para ela, “era seu filho, um filho que ela gerou, ensinou a andar e criou, com toda dedicação”. O escritório foi criado e moldado por ela e seus métodos organizacionais foram fundamentais para a estruturação do estágio destes cursos e a formação do Escritório de Aplicação;

CONSIDERANDO que em 02 de abril de 1976, Luzia deixou a função de Oficial de Administração para assumir o cargo de Secretária Executiva do Escritório de Aplicação, conforme portaria nº 5.615/76. Assim, ela esteve à frente do EAAJ até 2010, quando se aposentou, compulsoriamente, aos 70 anos de idade. Foram quase 40 anos de dedicação ao órgão suplementar e à Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que ela foi convidada pelo Departamento de Direito Privado, da Universidade Estadual de Londrina, para atuar como secretária executiva dos Escritórios de Aplicação de Assuntos Jurídicos nas cidades de Apucarana e Arapongas. Estes dois escritórios, que faziam parte de um projeto de extensão universitária do Departamento de Direito Privado, também compõem parte da vida de Luzia. Sua missão foi a de organizar esses escritórios nessas localidades. Dedicada e competente, aceitou o novo desafio. Para atuar nesses dois projetos, viajava diariamente, de carona com a professora coordenadora, para garantir que a população dessas cidades tivesse acesso à justiça e a garantia de seus direitos preservados;

CONSIDERANDO que em 1996, recebeu o título de Mulher Destaque Londrina, concedido pelo Conselho Feminino do

Partido do Movimento Democrático Brasileiro, juntamente com a Associação de Ex-alunos da Universidade Estadual de Londrina e Fundação Organon, em virtude dos brilhantes serviços e contribuições prestados à Londrina, ao longo de suas atividades;

CONSIDERANDO que recebeu ainda, por diversas vezes, merecidas homenagens pelas turmas de formandos do curso de Direito, como por exemplo, citamos a turma 48 – 3º Período de 1980: *Dona Luzia, Para você que é o nosso “tudo”, sinceramente a nossa gratidão.*

CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pela Direção do Órgão Suplementar, Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos -EAAJ, conforme Processo nº 20.082.094-0;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito da Universidade Estadual de Londrina a servidora Luzia Fernandes de Campos;

Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de agosto de 2023.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Reitora.